

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA № 2137, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a servidora Elizangela Aparecida Bacinello, do cargo temporário de Agente de Combate às Endemias – PSS-001/2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO Pedido de exoneração sob protocolo nº29.538/2024,

#### **RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ELIZANGELA APARECIDA BACINELLO, portadora do CI-RG nº 6.146.215-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 273.712.028-48, de o cargo temporário de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, admitida pela Portaria nº 1429, de 3.4.2023, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado — PSS — Edital nº 001-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (8.5.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

# EDIÇÃO № 2629 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

#### MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2137, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a servidora Elizangela Aparecida Bacinello, do cargo temporário de Agente de Combate às Endemias - PSS-001/2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO Pedido de exoneração sob protocolo nº29.538/2024,

#### **RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ELIZANGELA APARECIDA BACINELLO, portadora do CI-RG nº 6.146.215-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 273.712.028-48, de o cargo temporário de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, admitida pela Portaria nº 1429, de 3.4.2023, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 001-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE** COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (8.5.2024).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal